pelo 4º Termo de Apostilamento nº 01/2023 (SEI 132092423) devido a alteração normativa do salário mínimo. Tendo em vista a delegação de competência prevista no Art. 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO em CELEBRAR o presente Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 (SEI 23159883), referente a repactuação dos níveis 2 e 3, nos termos e condições descritas a seguir: Das partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Do objeto: O presente instrumento, objetiva a repactuação/alteração do valor da Bolsa Ressocialização do nível 2 e 3 e consequentemente a alteração do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 (SEI 23159883), que passam a ser alterados e vigorados da seguinte forma: a) O valor mensal da Bolsa Ressocialização do Nível 2, passará de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) para o valor de R\$ 1.270,80 (um mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos); b) O valor mensal da Bolsa Ressocialização do Nível 3, passará de R\$ 1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para o valor de R\$ 1.524,96 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos); c) O valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 (SEI 23159883) passará de R\$ 1.057.648,20 (um milhão, cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 1.083.481,80 (um milhão, oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), devendo essa importância ser atendida à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. d) Os efeitos financeiros decorrente ao apostilamento retroagem a 31 de Maio de 2024. Do prazo de vigência do instrumento: O presente Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura, nos termos do Decreto nº 32.598/2010. Da dotação orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 09.111; II - Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0053 - Fortalecimento da Ações de Apoio ao Interno e Sua Família; III - Natureza da Despesa: 33.91.39; IV - Fonte de Recursos: 100/120; V - Nota de Empenho: 2024NE00023 (SEI 133841386), Fonte 120, emitido em 20/02/2024 no valor inicial de R\$ 59.077,57 (cinquenta e nove mil setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e 2024NE00037 (SEI 135637563) - Fonte 100 - emitido em 12/03/2024 no valor inicial de R\$ 10.778,98 (dez mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Da ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 (SEI 23159883) e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos ECONTRATOSDF. Data de Assinatura: 28/06/2024. Signatários: Narciso Marques Cerqueira Júnior, na qualidade de Ordenador de Despesas e Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia RA-IX. JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

APOSTILAMENTO Nº 02/2024

AO CONTRATO Nº 004/2021 - CONTRATO SIGGO N°044864

Processo nº 00305-0000567/2021-49. Das partes: Administração Regional do Park Way, na qualidade de CONTRATANTE e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP, na qualidade de CONTRATADA. Do objeto: O presente termo de apostilamento objetiva o reajuste do valor da bolsa de ressocialização nível 1, nível 2 e nível 3, constante no Contrato nº 04/2021, celebrado entre as partes, com fulcro no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993. Em razão do aumento do auxílio-alimentação de todos os reeducandos de R\$17,00 (dezessete reais) por dia trabalhado para R\$21,98 (vinte um reais e noventa e oito centavos) por dia trabalhado, de acordo com a Resolução nº 01, de 27 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. Nome do Signatário: Abdon Luiz de Sousa de Barros na qualidade de Administrador Regional do Park Way.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024

Processo SEI-GDF n° 00040-00028184/2021-66, Pregão Eletrônico n° 0027/2023, com homologação total em 05 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diuma e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização dos serviços, para atender às necessidades dos próprios do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 09/07/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA, CNPJ: 03.497.401/0001-97, Itens: 19 a 27. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 09 de julho de 2024 LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90050/2024 - UASG 974002 RETIFICAÇÃO

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG operacionalizará licitação do PE 90050/2024 no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.284.445,19. Tipo de Licitação: menor preço por item. Abertura das propostas dia 25/07/2024, às 10 horas. Processo nº: 04033-00001656/2024-17. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 09 de julho de 2024 ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda., contra o resultado de julgamento para o Grupo 3 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento onde sagrou-se vencedora a empresa Brasfort para o mesmo Grupo, no valor total de R\$ 83.885.768,88. Processo nº 00040-00028184/2021-66. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de julho de 2024 DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 129, de 09 de julho de 2024, página 54.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 18, DE 09 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37,256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e n° do auto: 04044-00012484/2024-41, TOMAS DE OLIVEIRA MENDES, 062.******-31, AIA 12019/2024; 04044-00012077/2024-34, ALFA TRANSPORTES LTDA, 82.110.818/0002-02, AI 12049/2024; 04034-00000775/2023-43, MIDIZ – INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL, 06.982.640/0001-20, AIA 121/2023; 04034-00001777/2023-50, PARAFERRO COMERCIAL LTDA, 35.028.308/0001-20, AIA 714/2023; 04044-00011812/2024-92, CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A, 03.261.204/0007-60, AI $11789/2024; \quad 04044-00004397/2024-11, \quad L.C \quad APOIO \quad ADMINISTRATIVO \quad LTDA,$ 35.458.307/0001-15, AIA 9731/2024; 04034-00000784/2023-34, FCS ENGENHARIA FLORESTAL LTDA, 14.225.840/0001-67, AI 318/2023; 04034-00003401/2023-80, OTACIANO DA CRUZ VIEIRA JUNIOR, 587.***.***-20, AIA 1398/2023; 04034-00003334/2023-01, ICM TRANSPORTES LTDA, 18.974.344/0001-67, AIA 1172/2023; 04044-00009746/2024-91, ALEMANHA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS E SERVICOS LTDA, 14.788.455/0001-28, AI 11585/2024; 04044-00009866/2024-98, IBERICA CONSTRUCOES LTDA, 17.823.528/0001-63, AI 11590/2024; 04044-00012986/2024-72, UNIAO DIESEL TRANSPORTADORA LTDA, 14.791.422/0001-37, AI 22517/2024; 04044-00012962/2024-13, RICARDO A M ALVES GOIANIA CIMENTOS LTDA, 15.234.401/0001-83, AI 22514/2024; 04044-00013456/2024-41, W A R MARTINS COMERCIO ATACADISTA DE RESINA E ELASTOMEROS GO LTDA, 51.743.080/0001-06, AI 22534/2024; 04044-00011961/2024-51, GPS TRANSPORTES E LOGISTICA S/A, 06.142.647/0001-34, AI 12042/2024; 04044-00011344/2024-56, ORLANDIR TAVARES FERNANDES, 394.***.***-30, AI 11891/2024. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011, Ouerendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link https://brbnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/ quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO Superintendente de Mobilidade